

O DEZENOVE DE DEZEMBRO.

MUSEU PARANAENSE
BIBLIOTECA

ANNO I.

SABBADO, 9 DE DEZEMBRO DE 1854.

N.º 37.

O DEZENOVE DE DEZEMBRO, propriedade de Candido Martins Lopes, publica-se todos os sabbados, e para elle subscreve-se em casa do proprietario, na cidade de Curitiba, rua das Flores n. 8.

Os annuncios dos srs. assignantes pagarão uma modica retribuição, e dos que não forem 100 rs. por linha. Communicados, correspondencias e outras publicações conforme o ajuste. Folha avulsa 160 réis.

PREÇOS DA ASSIGNATURA.

Pagos adiantados:

Por anno.....	8 \$ 000
Por semestre.....	4 \$ 000
Por trimestre.....	2 \$ 500

PARTIDA DOS CORREIOS.

Os correios no mez de dezembro partirão para marinha nos dias 4, 11, 18, e 25, e para o interior nos dias antecedentes a estes. As malas fechão-se nas vesperras da partida dos correios.

DESIGNAÇÃO DAS AUDIENCIAS.

Governo da provincia — S. Ex.ª osr. conselheiro presidente da provincia dá audiência todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhã até ao meio dia.

Chefe de Policia — O Dr. chefe de policia todos os dias uteis, a todas as horas.

Quarta Feira — A. l. do juiz de direito ás 10 horas.

Quinta Feira — Aud. do juiz municipal ás 10 horas, do juiz com. mercial as 11, e do delegado de policia a. meio dia.

Sexta Feira — Aud. do juiz d'orphãos ás 10 h.

Sabbado — Aud. do juiz de direito ás 10 h.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 18—DE 18 DE SETEMBRO DE 1854.

Continuado do n. antecedente.

Transporte.....		13:936\$122
<i>Camara de Castro.</i>		
Gratificação ao secretario.....	200\$000	
Ao fiscal.....	100\$000	
Ao continuo.....	50\$000	
Aluguel da casa que serve de cadêa na Ponta-Grossa.....	24\$000	
Luzes para a cadêa.....	50\$600	
Expediente da camara e collegio eleitoral.....	61\$480	
Jury, custas e meias ditas.....	60\$000	
Supprimento aos presos pobres.....	20\$040	
Emprestimo á fabrica de Tibagy.....	36\$840	
Com o cemiterio.....	600\$000	
Eventuaes.....	80\$000	
Obras publicas.....	1:352\$498	2:665\$458

<i>Camara de Guarapuava para 1854.</i>		
Gratificação ao secretario.....	80\$000	
Ao continuo.....	30\$000	
Expediente da camara.....	30\$000	
Eventuaes.....	4\$000	
Para pagamento da divida.....	42\$379	
Obras publicas.....	55\$621	278\$000

<i>Camara de Guarapuava para 1855.</i>		
Gratificação ao secretario.....	80\$000	
Ao continuo.....	30\$000	
Expediente da camara.....	30\$000	
Eventuaes.....	60\$000	
Obras publicas.....	354\$000	554\$000
		17:443\$680

CAPITULO II

DA RECEITA MUNICIPAL.

Art. 2.º Fica orçada a receita municipal, no anno financeiro de 1854 á 1855, na quantia de dezesepte contos quatrocentos setenta e cinco mil quinhentos e quarenta réis, calculada pela maneira seguinte:

<i>Camara da capital.</i>	
Subsidio de barris e pannos de algodão.....	150\$500
Alugueis das casinhas e 80 rs. por cabeça de rez cortada.....	106\$000
Foros do Rocio e casas.....	400\$000
Cartas de datás para edificar.....	80\$000
Licenças para espectaculos publicos.....	20\$000
Multa por infracção de posturas.....	80\$000
Carreiras de cavallos.....	20\$000

856\$600

Transporte.....	856\$500	
Carros que transitão pela cidade.....	40\$000	
Imposto sobre herva mate.....	1:00\$000	
Licenças aos mascates e joalheiros.....	200\$000	
Novo imposto.....	240\$000	
Saldo depois de deduzida a quantia do orçamento virente.....	746\$453	
Quantia que se deve arrecadar do imposto de herva.....	320\$000	
Que se tem d'arrecadar do governo, despendida com presos pobres.....	277\$400	3:680\$353

Camara da cidade de Paranaguá.

Quantia arrecadada conforme as posturas de 13 de abril de 1853.....	278\$760	
Terrenos aforados no Rocio e Cutinga.....	50\$060	
Imposto de 4\$ rs. por pipa de azeite doce	400\$000	
2\$ por pipa de qualquer outro azeite..	20\$000	
3 réis por vara de panno de algodão....	100\$000	
3 \$ 20 por pipa de aguardente do municipio.....	50\$000	
2 \$ rs. por lastro de embarcação.....	60\$000	
80 rs. por cabeça de rez cortada.....	64\$000	
640 rs. por terno de medidas.....	50\$000	
10 rs. por alqueire de farinha e grãos....	100\$000	
2 \$ rs. por cavallo, e 500 rs. por vacca que pastão no campo.....	20\$000	
4 \$ rs. por braça de terreno para edificar	40\$000	
4 \$ rs. por patente para casa de negocio.	420\$000	
2 \$ rs. por patente para casa de officina.	50\$000	
8 \$ rs. por licença para espectaculos publicos.....	8\$000	
50 rs. por arroba de fumo importado....	150\$000	
40 rs. por medida d'aguardente de fora do municipio: não sendo sujeita á este imposto a aguardente que por elle transitar para ser exportada.....	300\$000	
Carros que transitão pelas ruas da cidade.....	48\$000	
500 rs. por lanchada de pedra.....	10\$000	
5 rs. por alqueire de sal importado.....	80\$000	
20 \$ rs. por licença para mascates.....	60\$000	
4 \$ rs. por lanchas de cabotagem.....	48\$000	
4 \$ rs. por engenho de soque e serra....	24\$000	
1 \$ rs. por lancha: 300 rs. por canoas de foro que conduzem generos a frete... 5 por cento por embarcação que carregar madeira e lenha para portos estrangeiros.....	80\$000	
Aluguel de açougue.....	150\$000	
Aferições de pesos e medidas.....	65\$000	
Multas diversas.....	60\$000	
Supprimento a presos pobres.....	100\$000	
Emolumentos imprevisos.....	300\$000	
Cobrança da divida activa do cofre provincial de S. Paulo.....	50\$000	
	1:389\$660	4:625\$020

FICHADO

8:305\$373

Continua

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE NOVEMBRO.

Ao inspector interino da thesouraria de fazenda.—Haja v. s. de mandar pagar a João Florindo dos Reis a quantia de 49\$ rs., importancia do aluguel de 14 animaes que contractou com o alferes João Guilherme Mariath para conduzir da villa de Antonina á esta capital quatorze fardos com objectos de fardamento, equipamento e armamento para o corpo provisorio da guarnição, como consta do documento junto.

DIA 28.—O conselheiro presidente da provincia resolve nomear a Manoel José Dias da Costa para o emprego de professor interino de primeiras letras do sexo masculino da freguezia da Palmeira, percebendo o vencimento annual de 200\$ rs. Fação-se as communicações. Palacio do governo do Paraná, em 28 de novembro de 1854.—*Zacarias de Goes e Vasconcellos*.

O conselheiro presidente da provincia resolve nomear aos cidadãos José da Luz dos Santos, José Diniz Vicente e Joaquim Machado Xavier para zeladores, o 1.º da ponte de Jaguaraiahiva, o 2.º da do Yapo e o ultimo da de Tibagy, percebendo cada um o vencimento annual de 60\$ rs. Fação-se as communicações. Palacio do governo do Paraná, em 28 de novembro de 1854.—*Zacarias de Goes e Vasconcellos*.

Sendo da mais urgente necessidade dar impulso a conclusão da matriz da villa de Castro que á tantos annos teve principio e nisso ficou, com grave damno do culto, que não pôde deixar de sentir-se do deploravel estado da matriz, o conselheiro presidente da provincia resolve nomear para promover a conclusão daquella obra, por meio de uma subscrição e dos auxilios que o cofre provincial possa fornecer, uma commissão, composta do reverendissimo Damaso José Corrêa, vigario da freguezia da referida villa; e dos cidadãos Manoel Ignacio do Canto e Silva como administrador da obra, Manoel Rodrigues de Macedo como thesoureiro, José Joaquim Marques de Sousa e Francisco de Paula Ferreira Ribas. Fação-se as communicações. Palacio do governo do Paraná, em 28 de novembro de 1854.—*Zacarias de Goes e Vasconcellos*.

Attenta a reconhecida necessidade de fazer-se na freguezia de Campo-largo um cemiterio regular que substitua o cercado de madeira, em que actualmente enterrão-se os cadaveres, e outro sim, construir-se na respectiva matriz o corredor de que tanto precisa, o conselheiro presidente da provincia resolve nomear uma commissão composta do reverendissimo vigario Lourenço Justiniano Ferreira Bello, e dos cidadãos Joaquim Ferreira de Albuquerque, Francisco Pinto de Azevedo Portugal, e José Pinto de Azevedo Portugal, para cuidar dessas obras, começando pela do cemiterio como mais urgente, por meio de uma subscrição que deve abrir entre os moradores do lugar, e de que fará parte uma que a mezese abriu, e dos auxilios, que em tempo possão fornecer os cofres provinciaes: administrará as obras Francisco Pinto de Azevedo Portugal e servirá de thesoureiro Joaquim Ferreira de Albuquerque. Fação-se as communicações. Palacio do governo do Paraná, em 28 de novembro de 1854.—*Zacarias de Goes e Vasconcellos*.

Ao subdelegado de policia de Antonina.—Attendendo ao que vm. me representa em seu officio de 20 do corrente, autoriso-o a fazer a despeza necessaria com luzes e agua para os recrutas, que ahi estiverem presos, devendo remetter-me a respectiva conta para ordenar o seu pagamento.

DIA 29.—A' Manoel Gonçalves Marques—Accuso recebido o officio que vm. dirigio-me em data de 24 do corrente, participando haver mandado fazer na estrada á seu cargo alguns pequenos reparos que julgou de indeclinavel necessidade, e remettendo-me o orçamento de outros de que a mesma estrada necessita: e em resposta cumpre-me dizer-lhe que approvo a despeza feita com os primeiros, e o autoriso a despende com os outros até a quantia de 2:000\$.

Ao inspector interino da thesouraria—Communico a

v. s. para a devida intelligencia que o major Caetano Manoel de Faria Albuquerque commandante interino do corpo provisorio da guarnição, está com licença de favor, que deverá ser contada desde o 1.º do expirante mez atéo dia 15 de dezembro proximo futuro.

DIA 30.—Ao dr. chefe de policia—Respondo ao seu officio de hoje, sob n. 115, declarando-lhe que acabo de expedir ordem á thesouraria de fazenda para abonar-lhe a quantia de 200\$000 pela verba de despesas de policia para a viagem que tem de fazer á cidade de Paranaguá.—A' thesouraria de fazenda expedio-se a necessaria ordem.

Ao padre José Joaquim do Prado.—Haja vm. de fazer celebrar na igeja matriz desta capital, um solemne Te-Deum ao meio dia do dia 2 de dezembro proximo vindouro, por ser o anniversario natalicio de S. M. o Imperador; remettendo-me a conta da respectiva despeza para ser convenientemente paga.

POLICIA.

(Continuado do n. 35).

CAMPO-LARGO.

(Freguezia, districto de Curitiba).

A lei provincial de S. Paulo n. 23 de 12 de março de 1841, elevou a cathogoria de freguezia a antiga capella do Campo-largo, que fica em distancia de 5 leguas desta cidade.

Tem a freguezia os 14 quarteirões seguintes: 1.º o da freguezia comprehendendo um quarto de legua em quadra; 2.º do Rocio com uma legua em quadra; 3.º do Rio-verde de cima com uma e meia legua de cumprido e tres quartos de largo; o 4.º do Rodeio com duas leguas em quadra; o 5.º do Rio-verde de baixo com duas leguas em quadra; o 6.º do Bugre com duas e meia de cumprido e duas de largo; o 7.º de Tamanduá com as mesmas dimensões; o 8.º de Itambé com duas leguas em quadra; o 9.º de D. Rodrigo com 2 1/2 leguas em quadra; o 10 de Itaquí com as mesmas dimensões; 11 do Senhor Bom Jesus do Rocio com tres quartos em quadra; 12 do Campo-largo com duas leguas em quadra; 13 de Bathias com iguaes dimensões; 14 de Campinas com a mesma extensão.

Nestes 14 quarteirões existem 3,690 almas, de que 1,783 são homens, e 1,907 são mulheres. Não passão dos vinte annos 2,182, de 40 annos 1,000, e sobem dessa idade 508. São solteiros 2,470, casados 1,064, e viuvos 156. São brancos 2,101, mulatos e pardos 979, e pretos 610, comprehendendo 359 escravos. (Mappa n. 1).

Contem o districto uma igreja, uma capella em Tamanduá, que antigamente era freguezia, um cemiterio cercado de madeira, dous engenhos de herva mate, um de serrar madeira, uma fazenda de criar, e quatorze casas de negocio. Tem 5 carpinteiros, 3 sapateiros, 1 seleiro, 5 alfaiates, 3 ourives, 1 funileiro, 3 ferreiros, 26 negociantes, 150 jornaleiros, 377 lavradores, e 14 estrangeiros.

Forão baptisados em 1853 224 pessoas, e enterradas 20, o que dá o excesso de 204 nascimentos sobre a mortalidade. Houverão nesse anno 44 casamentos. (Mappa n. 2)

Pela lei provincial de S. Paulo n. 7, de 4 de março de 1843, foi ahi creada uma cadeira de primeiras letras para meninos. A freguezia dá 7 eleitores para o collegio de Curitiba.

PALMEIRA.

(Freguezia, districto de Curitiba).

A 9 leguas de Campo largo fica a freguezia da Palmeira e sendo abundantes em rocio todas as villas e freguezias da provincia, é esta a unica que não tem servidão publica, nem donde o povo tire um pouco do lenha. Por Manoel José de Araujo, a instancias do vigario de Tamanduá, Antonio Duarte dos Passos foi concedido um terreno de 600 braças de diametro para edificação de uma capella,

que prosperou, e tomou incremento até que em 1833 foi elevada á freguezia, perdendo Tamanduá essa cathegoria, e ficando sujeita á de Campo-largo.

Tem essa freguezia uma boa igreja, e um cemiterio edificados á custa de seus habitantes, e conta 37 casas.

Contem 7 quarteirões e são os seguintes: 1.º da freguezia; 2.º de Santa Quitéria; 3.º dos Papagaios; 4.º Guarantina; 5.º Pinheiral; 6.º do Ferrador; 7.º dos Mattos.

Esses 7 quarteirões comprehendem 334 fogos, onde habitão 1,818 individuos, de que 900 são homens, e 918 são mulheres. Não passão de 21 annos 1,037, de 40 annos 518, e sobem dessa idade 263. São solteiros 1,326, casados 373, e 119 viuvos. São brancos 1028, mulatos e pardos 427, e pretos 363. Tem 269 escravos. (Mappa n. 1).

Contem a freguezia 24 negociantes, 195 lavradores, 18 fazendeiros, 4 ferreiros, 6 carpinteiros, 7 sapateiros, 1 alfaiate, 4 ourives, 1 seleiro, e 17 pessoas de diferentes outras industrias, e profissões.

Houverão no anno passado 125 baptisados, 9 casamentos, e 25 obitos, sendo o excesso dos nascidos sobre os mortos de 100. (Mappa n. 2).

A freguezia dá 4 eleitores para o collegio de Curityba.

Continúa.

○ Dezenove de Dezembro.

O dia 2 de dezembro de 1854 foi festejado nesta cidade com verdadeiro entusiasmo.

Ao despontar a aurora uma salva de artilharia annunciou aos paranaenses o 29.º anniversario natalicio de S. M. o imperador.

As 11 1/2 horas o exm. sr. conselheiro presidente da provincia, acompanhado de todos os empregados e muitos outros cidadãos, dirigio-se a matriz, e ahi assistio á sagração da primeira bandeira do corpo provisorio; e na occasião de entregal-a ao respectivo corpo, o sr. capitão Nery, na qualidade de auditor, com eloquencia militar, fez uma breve allocução a seus camaradas.

Seguiu-se uma pratica do reverendo padre João de Sá Souto-Maior em que o amor da patria se difundia com verdadeira unção evangelica, finda a qual o commandante interino o sr. Machado de Sousa nos arroubos do mais elevado entusiasmo descreveo as obrigações do soldado, e pediu a seus camaradas o fiel cumprimento dos artigos de guerra.

Ao meio dia houve solemne *Te-Deum* em acção de graças pelo anniversario do Sr. D. Pedro II, e a uma hora s. ex. recebeu em palacio o cortejo e continencias do estylo.

Depois das 4 horas s. ex. aceitou um sumptuoso jantar que lhe offerecerão os officiaes do corpo provisorio, o qual terminou por um brinde a S. M. I., recitando nessa occasião um dos convivas o seguinte acrostico, obra do momento. (*)

(*) Dizemos obra do momento, porque testemunhamos o curto espaço de tempo em que foi feito.

Digno Filho d'Immortal, saudoso Pae!
Orgulho d'uma nação, que o Ser lhe deve!
Uma vez ainda minha voz escuta,
Sem valor, é verdade; mas filha d'alma!...

Desculpa, pois, Senhor, se, a tão longe,
Em extase, eu levar o já cansado estro!
Doeja-me a razão... a voz me falha!
Essem par, Senhor, Es Grande, Es Pae, Es tudo!...

Nelador fiel da brasilica gente,
Eu não posso, não, n'este almo Dia
Minha razão ordenar, tecer—Te encomios...
Basta Teu Nome—á par d'Elle o de Thereza
Ridente, e Benefica, transluzindo
O amor sacrosanto, qu'ao Brasil votas!!!...

S. ex., em cuja physionomia se divisava a satisfação e contentamento de que se achava possuido, retirou-se ao anoitecer, deixando todos penhorados pela sua affabilidade e lhaneza.

A' noite illuminou-se a cidade, e o quartel de cavallaria com a sua variegada illuminação, que produziu o mais bello effeito, attrahio toda a população.

Chegou a esta cidade o sr. dr. José Antonio Vaz de Carvalhaes, juiz de direito da comarca de Castro

O sr. Bernardino José Borges, inspector da alfandega de Paranaguá, chegado ha pouco do Rio de Janeiro, veio a esta cidade para objecto de serviço.

COMMUNICADOS.

Os snrs. officiaes do Corpo Provisorio de guarnição da provincia, por occasião da sagração da bandeira do dito corpo.

HYMNO.

I.

Columnas da patria, briosos guerreiros!
O symbolo da gloria sagrado aceitai;
Nas lides valentes cobril-o de louros,
A' custa do sangue, afoutos jurai!

II.

E' elle da patria o emblema divino!
Foi dudiva santa que um Deos nos mandou,
Do eterno Ypiranga nas margens vicosas,
Por mãos do heroe, que a patria fundou.

III.

Os louros brilhantes da guerra mil vezes
Sua haste robusta tem vindo enramar...
Não ha muito tempo que o virão nas aguas
Do Prata formoso um povo salvar!

IV.

Em meio das hastes de bravos guerreiros,
Da patria, da gloria o sacro pendão
Mil raios derrama, qual sol refulgente
Dos livres, dos fortes, que em torno lhe estão.

V.

Nas lutas fraternas, que loucos empenhão
Da patria rasgando o seio,—o soldado
Lá surge, lá briga, lá canta a victoria,
E a paz consolidada, por Deos inspirado.

VI.
E o rosto incendiado de raiva e despeito
Dos falsos tribunos, tribunos sem fé,
De todo se esconde, que a patria foi salva,
Que a patria de loucos rixosos não é.

VII.

E após vem o manto do grande monarcha
Salvar aos illusos, lhes dar o perdão;
Pois não quer a pena, mas só o remorso
O principe excelso que rege a nação.

VIII.

Soldados—da patria columnas valentes!
O dia que brilha no peito sagrae!
Seguir aos combates o aureo estandarte,
Cobril-o de gloria, afoutos jurae!

BRASILICUS.

LENDA.

I.

Conta-se que, em outras eras havia um enorme gigante, de feia cadadura, borca negra, e dentes amarellos, que habitava as serras da marinha. Maromby era seu nome.

II.

Do lado do norte, morava uma princeza bella, seductora, e hospitaleira. Tinha innumeradas nymphas que a servião, cuja belleza fazia realçar o esplendor de tão louçã divindade. Graciosa se chamava.

III.

O gigante Maromby ardia de amores pela princeza dos bosques; o decente e apurado gosto, os prazeres, o canto das nymphas, e os aromas, mais arrebatavão, e accendião os ardores do gigante a ponto de, allucinado por tão forte paixão amorosa, só desejar a mão de Graciosa.

IV.

Um dia, vencendo esse recio que amor inspira, atreveo-se a pedir-lhe um casamento.

V.

Lembrando-se ella, então, da resposta de uma sua camarada, sorrindo-se, disse-lhe nas bochechas:

“ Qual será o amor bastante
“ De nympha que sustente o de um gigante ”.

VI.

Porem, para evitar o imminente damno que poderia causar uma tal repulsa sendo grande a cegueira dos amantes—as criadas

“ Encherão-lhe com grandes abundanças
“ O peito de desejos e esperanças ”

VII.

Alguns curitybanos, moradores nas encostas das serras, tendo decidida inclinação pela caça, casualmente encontrarão, em uma de suas excursões com o doirado palacio da princeza Graciosa, onde forão acolhidos benignamente não só por ella, como pelas nymphas que, para agradar-lhes, prodigalisarão os requintes de todas as finezas.

Os caçadores queixarão-se amargamente da falta de uma estrada que os guiasse á marinha, e ahí permutassem o producto de suas lavou-ras. A' rasoaveis queixas dos valentes caçadores, foi tal a impressão da princeza, e suas nymphas que immediatamente derão ordens á um exercito de criados armados de alavancas, enchadas, e picaretas, que rasgassem o lombo da montanha, e nivelassem o terreno á dar passagem franca aos curitybanos.

VIII.

Fizerão rolar rochedos sobre rochedos, cortarão bosques, rasgarão a terra e abrirão esse canal á prumo em rocha viva, que á leguas de distancia a vista alcança.

IX.

Já enamorados, e agradecidos os curitybanos pelos favores, e bondade da excellente princeza, que desde ahí os tomara, sob sua protecção, á custo se retirarão vulgarisando a abertura da estrada, que começaram a frequentar, appellidando-a —Graciosa— em honra da princeza.

X.

Antonina, povoação a quem ella affectuosamente amava, começou á florescer pelo commercio e pelas relações com os curitybanos.

XI.

Porto de Cima e Morretes prestes á serem afogados pelas aguas do Monte, não podião ver tranquillos os favores que fruião seus vizinhos, aos quaes votarão cordial aborrecimento.

XII.

Reunirão-se em assembléa, onde opiniões e debates ahí houve, todos fallarão e todos discordarão.

XIII.

Presidia um velho, cujos olhos esbugalhados, e faces encovadas, grotescamente era afeiçoado pelas densas cãs que em seus hombros se enrolavão, e vendo o tempo que em vão se ia passando, disse: (todos se calarão dando ouydo) “ senhores! ... Eu conto já idade, e tenho

pratica para repellir conselhos imprudentes. Não se queixem de ninguém—só do destino. — Antonina e Curityba está escripto, que crescerão e farão bella figura, cujo futuro me é ve lado assigular!

E nós, senhores, daqui não passaremos (espasmo) Vés aquelle gigante cabelludo, cujas grimpas se elevando as nuvens toca? ... E' o rei, é o senhor destas paragens. Eu vou já ter com elle, e algum remedio pedir-lhe aos adversos fados que nos ferem ” (apoiados) e partiu.

XIV.

Ora subindo, ora descendo, as vivocas e encostas das serranias, depois de immenso trabalho, chegou o diplomata ancião a morada do gigante, e subindo-lhe pelos hombros recuou a espessa guedelha, e fallou-lhe ao ouvido deste modo: “ Bon jour, monsieur, vous qui êtes le roi de este povo que vos ama, e que vê o mal que se vos faz, attendei aos rivaes que vos affrontão. Os curitybanos a pretexto de caçadas, com as nymphas, paixão sempre em regafotes; e a princeza, senhor, tambem namora, e é a primeira a dar tão máo exemplo! Ese ella não tem ouvido vossos rogos, dos quaes até me consta ter mofado, a causa são estes perros que ufanos, de vossa gentil figura fazem criticas.

Eis, senhor, eis o que sei e contaes com vossos subditos dedicados ”. O gigante comovido no intimo d'alma, e surprehendido do que ouvia não pode occultar as emoções amargas de não ser correspondido, e soluçando deslizou uma ardente lagrima pelacraquenta face; e para que o diplomata não mais testemunhasse sua fragilidade, dice: “ ide, caro amigo, socegado, que saberei tomar vingança dessa gente ”: e retirou-se.

XV.

Acceso de raiva, não podendo conter as furias que sentia em seu peito, Maromby queria derrocar montes e valles, e no auge de todos os seus soffrimentos, por uma inspiração infernal tomou o expediente de soprar nevoeiros, serrações, trovoadas, e raios do lado em que habitava Graciosa, e logo ficou a estrada alagada, e pantanosa.

XVI.

Afflicto os curitybanos por causa de tantas chuvas e nevoeiros, que só trazião prejuizos, perigos e trabalhos, não tiveram remedio senão submetterem-se ao feroz gigante que impoz-lhe a pena de passarem por cima do cadeado—sua atalaia.—

XVII.

O Maromby possuido de mango e dor que lhe causou o repudio da princeza não passou mais—e avergonhado converteu-se em carcereiro deste povo, cujos soffrimentos testemunhava com seus olhos, visto não poder sahir de seu estado, e dizer como seu amigo e collega Adamastor—

“ A buscar outro mundo onde não vise,
“ Quem de meo pranto e de meu mal se risse ”.

XVIII.

Conta-se que um esforçado cavalleiro que havia desencantado a serra d'Apucarana, tão afamada e outr'ora vista pelos antigos paulistas, condoendo-se da sorte da princeza e dos soffrimentos destes povos cuja unica culpa era serem amados, tomara sob sua protecção, e dizem que com ella se expozára.

Noé.

ANNUNCIOS.

O collecter das rendas genes desta capital avisa novamente aos srs. de casas de negocio, que se acha aberto o praso do pagamento, e findará no dia 31 do corrente; portanto deverao fazer seus pagamentos á boca do cofre, e findo o dito praso pagarão a multa de 3 por 100 na conformidade do disposto no art. 32 do regulamento de 15 de julho de 1844. Collectoria de Curityba, 6 de dezembro de 1854—O agente do collecter, Antonio Joaquim Ribeiro.

O capitão de 1.ª linha abaixo assignado, commandante da companhia da força policial desta provincia, convida a todas as pessoas que se quizerem engajar voluntariamente para o serviço da mesma companhia, hujão de comparecer na casa de sua residencia rua Direita n. 8, afim de proceder-se ao respectivo contracto. Cidade de Curityba, 28 de novembro de 1854.—Joaquim José Moreira de Mendonça.

Pelo juizo de orphãos desta capital se faz publico, que se hão de proceder ás seguintes arrematações em casa do respectivo juiz, no corrente mez de dezembro.

No dia 19 ás 11 horas da manhã, uma barra de ouro fundida, e mais ouros lavrados pertencentes á demente Efigenia Maria.

No mesmo dia ao meio dia quatro reses, e alguns ouros lavrados, e no dia 26 ás mesmas horas uma chacara no Rocio, além do capão denominada do Simão, pertencentes á finada Escolastica Maria de Meira.

No mesmo dia 26 ás 10 horas da manhã uma morada de casas na rua do Pateo n. 5, e outra na rua da Cadeia n. 8, não concluida, com fundos para a rua das Flores, ambas pertencentes aos herdeiros dos finados Joaquim Pinto Rebello e sua mulher.